

Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 027/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

Processo Administrativo nº 2360/2015

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte Orçamento, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho:

- 04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração
 - 08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.244.0005.2047 – Manutenção das Ações do IGD-M/BF
 - 08.244.0005.2050 – Manutenção das Ações do IGD/SUAS
 - 12.361.0013.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
 - 12.361.0013.2023 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB MDE -40%
 - 26.122.0003.2101 - Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito
 - 10.122.0058.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.33 – Passagens de despesas com locomoção.

DO VALOR

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 388.809,72 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA

O Contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA

09/07/2015.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERVENIENTE



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ROBSON FEITOSA SANTOS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERVENIENTE

ANALICE PAURILIO CAMELO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERVENIENTE

LUIZ AUGUSTO REYNALDO LOBO ALVES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERVENIENTE

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

INTERVENIENTE

AURÉLIO MOZART R. BRASILEIRO

Superintendente

DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

CONTRATADA

ENALDO FONSECA SARMENTO

Sócio Administrador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 11 de agosto de 2015.
